

**3º Ofício de Registro de Imóveis****MATRÍCULA**

75978

REGISTRO GERAL

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ  
 Rua Joaquim Nabuco, Nº2336 - Dionísio Torres  
 Fone: (85) 261-7977 / 261-4870  
 Bel Solange de Castro Almêida  
 OFICIALA PRIVATIVA



Data 15/04/2010

Folha 1

Rubrica

IMÓVEL: Uma casa duplex, situada nesta Capital, na Rua 218, antes área verde, Nº630, no Conjunto Ceará, 2ª Etapa, com uma área edificada de 175,00m², encravada em terreno constituído pela metade do lote 01, da quadra 111, medindo 11,00m de frente e fundos, por 11,00m nas laterais, com uma área total de 121,00m², limitando-se: FRENTE, com a dita Rua 218, antes área verde; FUNDOS, com parte da casa nº114, com frente para a Rua 202-C, prometida em venda à Eduardo Santiago; LADO DIREITO, com os fundos da casa nº125, com frente para a Rua 202-B, prometida em venda à José Humberto da Silva; e, LADO ESQUERDO, com a casa nº124, com frente para a Rua 202-C, de propriedade de Luis Pires de Melo e sua mulher, e Marcos Genival Gomes Alencar e sua mulher.

PROPRIETÁRIOS: LUIS PIRES DE MELO, e sua mulher, BENI PEREIRA PIRES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ELE cabeleireiro, C. I. nº2005012017606 - SSPDS/CE e CPF/MF nº006.738.498/64, ELA do lar, C. I. nº1437614-88 - SSP/CE e CPF/MF nº366.647.233/87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 218, nº630, 2ª Etapa, Conjunto Ceará; e, MARCOS GENIVAL GOMES ALENCAR, e sua mulher, ELIS REGINA DOS SANTOS ALENCAR, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ELE comerciante, C. I. nº1.007.004 - SPSP/CE e CPF/MF nº119.936.183/68, ELA do lar, C. I. nº99012008116 - SSPDC/CE e CPF/MF nº441.077.063/20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 202-B, nº124, 2ª Etapa, Conjunto Ceará.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado da Matrícula 39.353, deste Cartório.

R.01/75978 - DATA: 15 de Abril de 2010. - Pela Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em Notas da Tabeliã, Ângela Maria Araújo Moraes Correia, do Cartório do 4º Ofício de Notas desta Comarca, em 12 de Abril de 2010, às fls. 094, do livro 430, prenotada no Livro de Protocolo 1-BH, sob o nº188.215, em data de 14/04/2010, os Proprietários, MARCOS GENIVAL GOMES ALENCAR, e sua mulher, ELIS REGINA DOS SANTOS ALENCAR, acima identificados e qualificados, no ato representados por sua procuradora substabelecida, Fernanda Ferreira Carvalho, na conformidade da procuração e substabelecimento lavrados em notas do Cartório do 4º Ofício de Notas, acima citado, às fls. 29 e 187, dos livros 428 e 016, onde ficam arquivados, TRANSFERIRAM POR DIVISÃO AMIGÁVEL o imóvel desta Matrícula, à LUIS PIRES DE MELO, e sua mulher, BENI PEREIRA PIRES, também acima identificados e qualificados (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Solange de Castro Almêida, conferi. //Subcrevo, Solange de Castro Almêida, oficial/substituto.

R.02/75978 - DATA: 17 de Agosto de 2011. - Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças - contrato nº070932230000160, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes, em 10 de Agosto de 2011, uma delas arquivada



**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

**AUTENTICAÇÃO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.  
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.  
Dout. Gladyston Silva de Oliveira, Escrevente  
1803071441, Belo Horizonte, 15/02/2017 15:45:41

Etiqueta Nº.: [79222-132] - EMDL: 4,50 - TFP3:

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CST 09048



neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BN, sob o nº 196.512, em data de 16/08/2011, LUIS PIRES DE MELO, brasileiro, cabeleleiro, C.I. nº 2005012017606 - SSP/CE e CPF/MF nº 006.738.498/64, casado em 08/01/1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. BENI PEREIRA PIRES, que também compareceu no ato como vendedora, brasileira, do lar, C.I. nº 1437614-88 - SSP/CE e CPF/MF nº 366.647.233/87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 218, Casa nº 630, 2ª Etapa, Conjunto Ceará, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, à SÁRIA BRAGA DA COSTA, brasileira, microempresária, C.I. nº 20000312007162 - SSP/CE e CPF/MF nº 379.129.683/34, casada em 26/12/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA, que também compareceu no ato como comprador, brasileiro, comerciante, C.I. nº 2002002201540 - SSP/CE e CPF/MF nº 393.498.453/34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 218-B, Casa nº 61, 2ª Etapa, Conjunto Ceará, pelo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente a recursos próprios; e R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), referente ao financiamento concedido pelo Credor aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Sérgio Monte Macedo, conferi. Luiz Pires de Melo Subscreevo, Luiz Pires de Melo, oficial substituto.

R.03/75978 - DATA: 17 de Agosto de 2011. - Pelo contrato de que trata o R-2, os Adquirentes, SÁRIA BRAGA DA COSTA, e seu marido, ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei Nº 9.514, de 20.11.1997, ao Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2135, Bloco A, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, no ato representado na forma do instrumento público de procuração lavrado em 01/02/2011, válido até 01/02/2012, às fls. 327 à 333, do livro 9394, no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, e respectivo substabelecimento de procuração, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), que os Devedores pagarão no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, compostas pela parcela de amortização, juros, seguros e tarifa previstos no contrato, mediante débito na conta corrente da Compradora nº 010026340, Agência 0932, Banco 033, no valor de R\$ 2.543,11 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos), calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo que os valores das prestações subsequentes à primeira, decrescerão em progressão aritmética, de uma para outra, na razão de decréscimo mensal de R\$ 5,01, à taxa de juros nominal de 10,02% ao ano, taxa efetiva de 10,50% ao ano e taxa mensal descapitalizada de 0,83%, vencendo-se a primeira prestação em 10/09/2011, e as restantes em igual dia dos meses subsequentes. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas e condições do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Sérgio Monte Macedo, conferi. Luiz Pires de Melo Subscreevo, Luiz Pires de Melo, oficial substituto.



**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

**AUTENTICAÇÃO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe, Gladyston Silva de Oliveira, Escrevente  
Etiqueta Nº.: 180371341, Belo Horizonte, 13/07/2017 15:45:41  
[7222-132] - ENL: 4,80 - TFP: 1,49 - TPA: 6,29

**OFÍCIO DE NOTAS**  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 7 E 9 - CENTRO - BH - MG - CEP: 30170-130 - TEL: (31) 3279-6200

**Sel de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CST 09047





AV.04/75978 - DATA: 17 de Agosto de 2011. - Procede-se a averbação, para constar com referência ao CONTRATO DE COMPRA VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, de que trata o R-2, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), em data de 01/08/2011, conforme GI nº2011/017166, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Sérgio Vicente Moura, conferi.  
Subscrevo, José Luiz de Almeida, oficial/substituto.

AV.05/75978 - DATA: 03 de Maio de 2016. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Requerimento datado de 02 de Março de 2016, assinado pelo representante legal do Banco Santander (Brasil) S/A, prenotado no Livro de Protocolo 1-CF, sob o nº237.199, em 28/04/2016, solicitando a intimação dos Devedores, SARIA BRAGA DA COSTA e ANTÔNIO CARLOS BRAGA DA COSTA, para efetuar o pagamento do débito posicionado em 02 de Março de 2016. Tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, por meio do Ofício comunicaremos o fato à Credora Fiduciária supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, José Luiz de Almeida, conferi.  
Subscrevo, José Luiz de Almeida, oficial/substituto.

AV.06/75978 - DATA: 04 de Julho de 2016 - Procede-se a esta averbação para constar que, através da Certidão do Registro nº490578, datado de 06/06/2016, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, foi feita a intimação de SARIA BRAGA DA COSTA e ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA, em 10 de Junho de 2016, para efetuar o pagamento do débito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, computado até o dia 02 de Março de 2016. Tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, por meio de ofício, comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, José Luiz de Almeida, conferi.  
Subscrevo, José Luiz de Almeida, oficial/substituto.

AV.07/75978 - DATA: 28 de Dezembro de 2016 - Procede-se a esta averbação no sentido de CORRIGIR na AVERBAÇÃO nº 06, desta Matrícula, para consignar corretamente o nome do CREDOR, que constou como sendo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, quando na verdade o correto é BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme pode se ver do documento que deu origem a citada averbação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, José Luiz de Almeida, conferi.  
Subscrevo, José Luiz de Almeida, oficial/substituto.

AV.08/75978 - DATA: 08 de Março de 2017. - CERTIFICO QUE, nos termos do Requerimento, devidamente assinado pela representante legal do Banco Santander (BRASIL) S/A, Dr. Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/MG 44.698 e OAB/CE 30.990-A), datado de 03 de Fevereiro de 2016, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CJ, sob o nº242.731, em data de 10/02/2017, o IMÓVEL da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº2.235 e 2.041, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, conforme procuração arquivada neste Cartório, na forma de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE,



**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel. (31) 3276-6200

**AUTENTICAÇÃO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentada.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.  
Dou fe, Sladyston Silva de Oliveira, Escrevente  
Etiqueta Nº: [7222-132] - ENCL: 4,50 - TFP: 1,00 - TOTAL: 6,29

13/07/2017 15:45:41

*[Handwritten signature]*



**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CST 09046



tendo em vista referido Banco haver sido Credor Fiduciário da Dívida relativa a Alienação Fiduciária, de que dá notícia o Registro N° 03 e as Averbações N°s. 05, 06 e 07, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, Jurison Adriano C.V., conferi.  
 Subcrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.09/75978 - DATA: 08 de Março de 2017. - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-8, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em data de 09/12/2016, conforme GI n° 20935/2016, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, Jurison Adriano C.V., conferi.  
 Subcrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.10/75978 - DATA: 28 de Junho de 2017. - Procede-se a esta averbação para dar publicidade, que foram apresentadas e arquivadas neste Cartório, os Autos Negativos de Arrematação em Primeiro e Segundo Públicos Leilões, datados, respectivamente, de 07/04/2017 e 17/04/2017, devidamente acompanhados de requerimento e das publicações no Jornal o Estado, desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, Jurison Adriano C.V., conferi.  
 Subcrevo, Selma P. Almeida, oficial/substituto.

AV.11/75978 - DATA: 28 de Junho de 2017. - CERTIFICO que, de acordo com requerimento firmado pelo representante legal do Banco Santander (Brasil) S/A, Dr. Sérgio Túlio de Barcelos, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo I-OK, sob o n°244.645, em data de 19/06/2017, FOI DECLARADA EXTINTA a dívida de que trata a Alienação Fiduciária de que dá notícia o R-3, desta Matrícula, tendo em vista a Consolidação de que trata a AV-8-75.978.de direito a Alienação Fiduciária de que dá notícia o R-5, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, Jurison Adriano C.V., conferi.  
 Subcrevo, Selma P. Almeida, oficial/substituto.

**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente cópia em 02 folhas autenticadas é a reprodução fiel da matrícula 75978 da qual não consta nenhuma outra inscrição até a presente data. Conforme art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade. Dou fe.  
Jurison Adriano C.V.  
 TITULAR/SUBSTITUTO  
 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Fortaleza, 30 de 07 de 20 17

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
REGIMENTO 06/07	
RECEBIMENTOS	RS <u>      </u>
FEEL	RS <u>      </u>
FEEL	RS <u>      </u>
TOTAL	RS <u>265,50</u>
TALÃO	_____
SELO(S)	_____



Continua na Folha N°:



**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo 684 - LOJA 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

**AUTENTICACÃO**

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.  
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.  
Dou fe, Gladyston Silva de Oliveira, Escrevente  
Etiqueta Nº.: 1803071741, Belo Horizonte, 23/07/2017 15:45:41  
[79222-1321] - EMOL: 4,80 - TFPB: 1,49 - TOTAL: 6,29

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICACÃO  
CST 09045

Ofício de Notas  
BITE - BITE 09045  
3279-6200